



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI/RS A SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL.

PAULO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a ausência da Prefeita Municipal de Nonoai/RS, Senhora Adriane Perin de Oliveira, do território do Município, no período de 18 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026, para participar da “Missão Empresarial & Pública – Alemanha 2026”, na Alemanha.

Art. 2º Durante o período de afastamento, responderá pelo Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Senhor Décimo Pedro Vassoler de Melo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 08 de abril de 2026.

VER. PAULO RODRIGUES
PRESIDENTE

